



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, com sede na AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303 - JARDIM ANDERE - VARGINHA/MG - CEP: 37.0062-180, ora representado pelo Sr. Jose Maria Nogueira, RG: M-940.349 SSP/MG, CPF: 171.445.586-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 019/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 013/2021**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do medicamento **Lote: 195**, conforme consta nos anexos desse aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do item abaixo passa a ficar da seguinte forma:

- **LOTE 195 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO IFAL MG**
- **VALOR REAJUSTADO: R\$ 1,5110;**

2.2 – O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta da matéria prima dos insumos para fabricação do medicamento pelo laboratório conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2021.08.31 17:13:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 23 de Agosto de 2021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE MARIA

NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE

MARIA NOGUEIRA:17144558668

Dados: 2021.08.31 17:14:08 -03'00'

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor E. M. Vaz

CPF: 140 449 356

NOME:

CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910